LEI Nº 368, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992.

Autoriza a abertura de crédito Suplementar, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Beberibe, no valor de Cr$ 1.626.770.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Beberibe o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.626.770.000,00 (UM BILHÃO SEISCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 171.770.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 100.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03070212.006 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 20.000.000,00
05.15824952.028 - Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 15.000.000,00
05.15844922.028 - Contribuições para Formação do PASEP
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público.....Cr$ 25.000.000,00
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03080212.007 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 15.000.000,00
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.10603252.012 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 20.000.000,00

08.10603272.013 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 20.000.000,00
08.10605752.014 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 15.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 10.000.000,00
08.13764472.015 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'água
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 10.000.000,00
08.16885342.017 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 400.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 400.000.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.08421902.021 - Funcionamento da Rede de Ensino Pré-Escolar
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 30.000.000,00
09.08482472.023 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistica
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00
10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.13754282.030 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 50.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 35.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias e provável excesso de arrecadação, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
01.15824932.024 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr$ 10.000.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.670.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....Cr$ 1.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03070202.002 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 3.300.000,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.03070202.005 - Funcionamento da Procuradoria Geral
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 3.300.000,00
04 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04.18510251.020 - Implantação do Centro Social Urbano

04.15814832.025 - Assistência a Criança e ao Adolescente
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 4.000.000,00
04.15814862.026 - Funcionamento do Setor de Assistência Social
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.000.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 15.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 6.600.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.03070212.006 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 4.700.000,00
05.15824952.028 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.03080212.007 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 15.100.000,00
06.03080332.008 - Amortização da Dívida Pública Municipal
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....Cr$ 13.300.000,00

07 - SECRETARIA DE FOMENTO E PRODUÇÃO

07.04160251.001 - Ampliação do Sistema de Abastecimento
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 8.800.000,00
07.04181112.010 - Assistência aos Pequenos Agricultores e Pecuaristas
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 6.600.000,00
07.09512691.004 - Ampliação da Rede de Energia Rural
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000.000,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....Cr$ 16.700.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.05221341.005 - Ampliação do Sistema de Comunicações
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 27.900.000,00
08.05221342.011 - Funcionamento do Sistema de Comunicações
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 1.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 3.300.000,00
08.09512681.006 - Ampliação da Rede de Energia Urbana
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 23.400.000,00
08.10573161.027 - Implantação de Casas Populares
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 132.200.000,00
08.10583281.007 - Implantação de Equipamentos Urbanos de Lazer

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 5.800.000,00
08.10605752.014 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 1.900.000,00
08.13764471.009 - Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 78.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 16.700.000,00
08.13764571.026 - Construção de Passagens Molhadas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 7.600.000,00
08.16885321.011 - Implantação do Terminal Rodoviário de Beberibe
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 16.700.000,00

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.08070212.018 - Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 4.000.000,00
09.08411851.014 - Implantação de Creches Municipais
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 3.700.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 16.700.000,00
09.08411852.019 - Funcionamento da Rede de Creches Municipais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 6.600.000,00
09.08420251.015 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 17.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 50.200.000,00
09.08421882.020 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 1.600.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 20.000.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr$ 6.700.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 82.700.000,00
09.08421902.021 - Funcionamento da Rede de Ensino Pré-Escolar
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 3.300.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instuições Privadas.....Cr$ 6.600.000,00
09.08462242.022 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 1.670.000,00
09.08462281.016 - Implantação do Ginásio Coberto de Beberibe
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 33.400.000,00
09.08462281.017 - Implantação de Quadras de Esportes
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$107.100.000,00
09.08462281.018 - Implantação do Estádio Municipal de Beberibe
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$100.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.13754282.030 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr$ 4.600.000,00

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.....Cr$ 2.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 39.630.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr$ 598.400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 15 de outubro de 1992.

Francisco Ednaldo Bessa
PREFEITO MUNICIPAL